



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/98

**O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF - 5ª Região, baixa a seguinte Ordem de Serviço.

Considerando o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 12/98,

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** que o início dos serviços de odontologia e de atendente de consultório, a serem prestados pela empresa Centro Odontológico de Brasília Ltda, dar-se-á no próximo dia 27.04.98.

Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 1998.

**FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**  
Juiz Federal Diretor do Foro